



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO ICB/UFJF Nº 3, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Atualiza a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas do ICB/UFJF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.620, de 06 de outubro de 2022,

Considerando o aprovado na reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, realizada em 24/03/2023,

Considerando a deliberação do Conselho de Unidade do ICB/UFJF, ocorrida em 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nomeando, para mandato de 04 (quatro) anos, os docentes a seguir relacionados:

- Prof. Dr. ARIPUANÃ SAKURADA ARANHA WATANABE (Coordenador dos Cursos de Ciências Biológicas - Presidente);
- Profª Drª ANDREA PEREIRA LUIZI PONZO (área de Meio Ambiente e Diversidade);
- Profª Drª FLORENCE MARA ROSA (área da Saúde);
- Profª Drª MICHELE MUNK PEREIRA (área de Biotecnologia e Produção);
- Profª Drª ANA PAULA MACHADO DA ROCHA (suplente da área de Saúde);
- Profª Drª JULLIANE DUTRA MEDEIROS (suplente da área de Biotecnologia e Produção);
- Profª Drª MARIANA FONSECA ROSSI (suplente da área de Meio Ambiente e Diversidade).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 02 de maio de 2023.

PROF. DR. **LYDERSON FACIO VICCINI**

DIRETOR DO ICB/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor(a)**, em 04/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1222160** e o código CRC **A8E4D64C**.

Referência: Processo nº 23071.903102/2023-45

SEI nº 1222160